

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE ADESÃO 1

TERMO DE ADESÃO**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604.452/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA, através do Secretário Municipal de Administração, representada pelo Senhor Danielson Torres Ferreira, torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as demandas diversas Secretarias do Município de Guimarães/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que uma das detentoras dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa J. D. MELO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ: 07.452.500/0001-03, localizado Avenida Tarquínio Lopes, nº 1419-A, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro - MA, Firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de Nº 004/2020 – ARP, datada de 24 de janeiro de 2020, resultante do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2019 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, divulgada no Diário Oficial do Estado – DOE/MA na edição: ANO XLIV Nº 021 São Luís, Quarta – Feira, de 30 de Janeiro de 2020, páginas 29 e 30 e Disponibilizado no SACOP - Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública, em que foram registrados os preços da Empresa, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as demandas diversas Secretarias do Município de Pinheiro/MA. O valor estimado desta adesão é de R\$ 584.122,40 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). Guimarães - MA, 25 de Maio de 2020. Danielson Torres Ferreira. CPF nº 908.681.533-20. Secretário Municipal de Administração

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX